

1º DESAFIO de MTB Pedal RDC (Circuito Pro e Sport)- 12/06/2016

Desafio Amador: 32 km / Desafio Pro: 70 km

REGULAMENTO GERAL

1. O DESAFIO

1.1. O 1º DESAFIO de MTB Pedal RDC (Circuito Pro e Sport), será realizado na cidade de Rio dos Cedros, no dia 12 de junho de 2016 e é um desafio de Mountain Bike, modalidade com predominância em metabolismo aeróbio, em terreno misto, na qual participam os ATLETAS devidamente inscritos.

1.2. A PROVA consiste em um circuito de 70km (1 volta) para o Desafio Pro e um circuito de 32 km (1 volta) para o Desafio Sport. O desafio é feito entre vias públicas/rural e trilhas em meio à natureza durante a maior parte do percurso, e ao longo do trajeto (área urbana, rural e trilhas) haverá membros da organização acompanhando nos dois percursos.

1.3. O evento terá LARGADA e CHEGADA realizada na Pavilhão de Eventos da Festa Trentina, conforme o CIRCUITO detalhado divulgado na página do evento no Facebook no site de inscrição em www.riodoscedros.sc.gov.br.

1.4. A LARGADA do evento está prevista para as 08:30. Parágrafo único: O horário da largada da prova ficará sujeita às alterações em razão da quantidade de inscritos, bem como por problemas de ordem externa, tais como, tráfego intenso, falhas de comunicação, suspensão no fornecimento de energia etc.

2. PERCURSO DA PROVA

2.1. O circuito da prova tem terreno variado, portanto, é imprescindível que o ATLETA preste atenção nas sinalizações específicas do evento. Além da sinalização, haverá pontos de hidratação.

2.2. Caso algum atleta erre o trajeto, deverá retornar ao local onde ocorreu o erro para refazer o percurso.

2.3. O percurso está disponível na página do evento

2.4. Os ATLETAS inscritos terão o tempo limite de 8:30h para completar a prova.

2.5. O ATLETA poderá dar a largada pelo pórtico até 10 minutos após a largada oficial

3. CATEGORIAS

3.1. Os ATLETAS participarão de forma individual. Poderão participar os ATLETAS maiores de 18 anos de idade, do sexo feminino e masculino (considerando a idade completa no ano corrente) ou menores de idade com autorização do responsável. A idade a ser considerada, obrigatoriamente, para os efeitos de inscrição é a que o atleta terá em 31 de dezembro do ano em que for realizada a prova.

4. INSCRIÇÕES E PRAZOS

4.1. As inscrições serão feitas no ponto de inscrição listado à seguir: site www.riodoscedros.sc.gov.br, *com a doação de um quilo de alimento não perecível* que deverá ser entregue aos organizadores em local específico no dia do evento.

4.2. A ORGANIZAÇÃO poderá a qualquer tempo suspender ou prorrogar prazos ou ainda adicionar ou limitar o número de inscrições do EVENTO em função de necessidades/ disponibilidades técnicas/ estruturais sem prévio aviso.

4.3. O ATLETA será considerado inscrito ao:

a. Preencher corretamente e por completo o cadastro no site responsável pela inscrição.

b. Não serão aceitas inscrições via fax ou telefone.

4.4. Se algum ATLETA deixar de cumprir as datas estipuladas terá sua inscrição cancelada/não validada.

4.5. A inscrição é intransferível.

4.6. As inscrições se encerrarão no dia 09 de Junho de 2016 às 24:00 hrs.

4.7. O termo de responsabilidade encontra-se disponível na área de inscrição através do site www.riodoscedros.sc.gov.br. E o mesmo deverá ser impresso, preenchido, assinado e entregue a organização em local específico no dia do evento.

5. REGRAS ESPECÍFICAS

5.1. A idade mínima exigida para participação no EVENTO é de 18 anos completos, nascidos, portanto, até o ano de 1998. Se o ATLETA for menor de 18 anos será necessária autorização por escrito do pai ou responsável.

5.2. Cada ATLETA é responsável pela sua BIKE. A organização não fornecerá assistência técnica ou equipamentos para as bikes.

5.3. Caso um ATLETA tenha problemas no meio do percurso que não permita continuar a prova, o próprio ATLETA deverá avisar o primeiro ponto de hidratação ou carro de apoio que encontrar ou qualquer membro da organização.

5.4. NÃO HAVERÁ CARRO PARA OS CASOS DE DESISTENCIA

5.4. O ATLETA deverá observar o trajeto ou percurso balizado para prova, não sendo permitido qualquer outro meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem ou corte do percurso indicado.

5.5. O ATLETA assume que é conhecedor de seu estado de saúde, tendo liberação médica para participação no evento e capacidade atlética, e está apto a participar do EVENTO de forma segura e saudável

5.6. É obrigatório durante todo o percurso o uso de capacete, próprio para prática do esporte.

5.7. É OPTATIVO o uso de luvas e outros acessórios tais como pedais de encaixe para participação no evento.

6. HIDRATAÇÃO

6.1. Todo ATLETA pode receber durante o percurso água ou outro suprimento de seus companheiros ou do público.

6.2. A ORGANIZAÇÃO disponibilizará pontos de hidratação durante a prova.

7. PENALIDADES

7.1. O ATLETA será penalizado com a exclusão do circuito bem como perde o direito de receber medalha de participação cada vez que for flagrado nas seguintes situações:

- a. Desrespeitar os fiscais nos postos de controle ou qualquer membro da equipe organizadora;
- b. Apresentar atitude anti-desportiva;
- c. Ser transportado por qualquer tipo de veículo durante o percurso (salvo quebra ou qualquer problema mecânico impossibilitando continuar na prova);
- d. Largar antes do horário definido pela organização;
- e. Colocar atletas que não se inscreveram na prova;
- f. Cortar caminho.

8. ENCERRAMENTO

8.1. Todos os ATLETAS que se inscreverem até o dia 09/06/2016 receberão medalhas de participação.

8.2. Não haverá premiação em dinheiro.

9. REGRAS GERAIS DO EVENTO

9.1. O ATLETA assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, aceita totalmente o REGULAMENTO, assume as despesas de transporte, hospedagem e

alimentação, seguros e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois do EVENTO.

9.2. O ATLETA cede todos os direitos de utilização de sua imagem, inclusive direito de arena, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com direitos a televisão ou qualquer outro tipo de transmissão e/ ou divulgação, promoções, Internet e qualquer mídia em qualquer tempo.

9.3. A segurança do EVENTO receberá apoio dos órgãos competentes e haverá monitores para a orientação dos participantes.

9.4. Não haverá reembolso, por parte da ORGANIZAÇÃO de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ ou acessórios utilizados pelos ATLETAS no EVENTO, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que por ventura os ATLETAS venham a sofrer durante a participação do EVENTO.

9.5. Todos os atletas deverão utilizar capacete de segurança e bike apropriada.

9.6. Haverá uma comissão técnica disciplinar para dirimir quaisquer dúvidas ou problemas ocorridos no dia da prova. Essa comissão será composta por membro da organização.

9.7. Qualquer situação não prevista neste regulamento será decidida pela ORGANIZAÇÃO.

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

10.1. A prova 1º DESAFIO de MTB Pedal RDC (Circuito Pro e Sport), será realizada pelo grupo Pedal RDC e com o apoio da Prefeitura Municipal de Rio dos Cedros.

10.2. Dúvidas ou informações, esclarecer com a ORGANIZAÇÃO, através do e-mail andre05@tpa.com.br ou por telefone (47) 9230 3900 com Júlio de segunda à sexta das 13:00 às 19:00.